

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03 Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-120**2** 

## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

	DKO DE	COMPOS	IÇAO D	ועם ט			
OBJETO							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ESTACIONAMENTO DO CEM E PSF							
L					I	~ .	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO	
Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					8	im	
0	4: 4:			411 100·	25	000/	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						35,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					2,00%		
	1	<b>%</b>	Situaçã	Intervalo de admissibilidade			
Itens	Siglas	I	_				
Administração Central	100	Adotado	OK	3,80%	<b>Médio</b> 4,01%	4,67%	
Seguro e Garantia	AC SG	4,50% 0,50%	OK	0,32%	0,40%	0,74%	
Risco	R	0,89%	OK	0,52%	0,40%	0,74%	
Despesas Financeiras	DF		OK	1,02%	1,11%	1,21%	
Lucro	I DF	1,20% 7,73%	OK	6,64%	7,30%	8,69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o	ISS	0,70%	OK	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0%		4,50%	OK				
BDI SEM desoneração	CPRB	_		0,00%	4,50%	4,50%	
	BDI PAD		OK	19,60%	20,97%	24,23%	
BDI COM desoneração	BDI DES	26,66%	OK				
Os valares de PDI faram estaulados com a ampresa de férmula:							
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:							
$BDI.DES = \frac{!+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+l)}{(1-CP-ISS-CRPB)}-1$							
(1-CP-ISS-CRPB)							
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças							
urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 35%, com a respectiva alíquota de 2%.							
unbanas, rodovias, removias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, e de 35%, com a respectiva anquota de 2%.							
Observações:							
,							
Local:				Data:			
Piracema-MG					30 de outub	ro de 2024	
	_						
Responsável Técnico				Responsável Tomador			
Nome: LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA			Nome:	WESLEY DINIZ			
Título: Engenheiro Civil I CREA/MG:257302/D			Cargo:	Prefeito Municipal			
i							